

1A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 39ª sessão Ordinária, em 23/10/2019.

Presidente: Desembargador Federal ABEL FERNANDES GOMES.

Representante do MPF: MARCIO BARRA LIMA.

Secretário(a): CLEBER DE SOUZA LOPES.

Às 13:20 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ABEL FERNANDES GOMES, Desembargador Federal ANTONIO IVAN ATHIE, Juíza Federal ANDREA DAQUER BARSOTTI, foi aberta a sessão.

Ausentes os(as) Exmos(as) Desembargador Federal PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO, Ausência justificada, por motivo de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO N° 5003506-69.2019.4.02.5001/ES

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (RECORRENTE)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES ALEGRE LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES IRUPI LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: ELETROELETRONICA ELETROCENTER ITAIPAVA LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES BARRA LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES GUARAPARI LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES ITAPEMIRIM LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES PIUMA LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES VITORIA LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: ELETROCENTER MARATAIZES LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES GUACUI LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES SAO JOSE DO CALCADO LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES ANCHIETA LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES COQUEIRAL DE ITAPARICA LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES IBATIBA LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES IUNA LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: MORAIS TELECOMUNICACOES VILA VELHA LTDA (RECORRIDO)

RECORRIDO: VIA TELECOMUNCACOES LTDA (RECORRIDO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO CONSIGNA-SE, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, TER PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO N° TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, P. 4.

0000002 RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO N° 5007162-02.2019.4.02.0000/ES**RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (RECORRENTE)**INTERESSADO:** JOSIENE MONTEIRO DE MORAIS (RECORRIDO)**ADVOGADO:** MARIA CECILIA LESSA DA ROCHA**INTERESSADO:** CECILIA LABIOS CLARISMUNDO (RECORRIDO)**ADVOGADO:** MARIA CECILIA LESSA DA ROCHA**INTERESSADO:** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU (INTERESSADO)**INTERESSADO:** ALEX SANDER CLARISMUNDO (RECORRIDO)**ADVOGADO:** MARIA CECILIA LESSA DA ROCHA**INTERESSADO:** ADEILZA MONTEIRO DE MORAIS (RECORRIDO)**ADVOGADO:** MARIA CECILIA LESSA DA ROCHA**INTERESSADO:** JACQUELINE CASSOLI LAURETH (RECORRIDO)**ADVOGADO:** MARIA CECILIA LESSA DA ROCHA**DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE**

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO CONSIGNA-SE, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, TER PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO N° TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADerno ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, P. 4.

0000003 CONFLITO DE JURISDIÇÃO (TURMA) N° 5008175-36.2019.4.02.0000/RJ**SUSCITANTE:** JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE NOVA FRIBURGO**SUSCITADO:** 1ª VARA FEDERAL DE MACAÉ**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** A APURAR**INTERESSADO:** POLÍCIA FEDERAL/RJ**DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE**

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, DA VARA FEDERAL DE MACAÉ/RJ CONSIGNA-SE, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, TER PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO N° TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADerno ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, P. 4.

0000004 CONFLITO DE JURISDIÇÃO (TURMA) N° 5007559-61.2019.4.02.0000/RJ**SUSCITANTE:** JUÍZO FEDERAL DA 7ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO**SUSCITADO:** JUÍZO FEDERAL DA 8ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO**INTERESSADO:** ANTONIO CARLOS DA SILVA FIGUEIREDO**ADVOGADO:** CARLOS EDUARDO SANTOS WANDERLEY**INTERESSADO:** HEITOR LUIZ DE OLIVEIRA**INTERESSADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** CARLOS ALBERTO FAZZA**ADVOGADO:** ANTONIO CARLOS RIBEIRO FONSECA**ADVOGADO:** VINICIUS NASCIMENTO DE GREGORIO**INTERESSADO:** SANDRA DA SILVA AZEVEDO**ADVOGADO:** BEATRIZ THEREZINHA CARVALHO PANISSET

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, DA 8ª VARA FEDERAL CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO/RJ, PARA PROCESSAR A JULGAR AS AÇÕES PENais 5002413-62.2019.4.02.5101, 5002417-02.2019.4.02.5101, 5002422-24.2019.4.02.5101 E 5002360-81.2019.4.02.5101 CONSIGNA-SE, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, TER PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO N° TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADerno ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, P. 4.

0000005 CONFLITO DE JURISDIÇÃO (TURMA) N° 5008249-90.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE NITERÓI

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: A APURAR

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, DA 5ª VARA FEDERAL CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO CONSIGNA-SE, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, TER PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO N° TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADerno ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, P. 4.

Encerrou-se a sessão às 15:44 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 5 processo(s).

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2019.